

PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 190/2024
MENSAGEM DE LEI Nº 504/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe “**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do objeto da Emenda Impositiva 007/2023 e dá outras providências**”.

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração parcial da Emenda Impositiva do Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira, conforme solicitação do Vereador autor da referida Emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

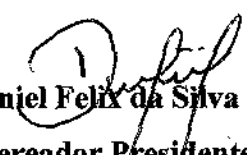
III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 190/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **23 de janeiro de 2024**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 190/2024**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Daniel Felix da Silva
Vereador Presidente


Adriano de Almeida Lima
Vereador Relator


Renato Leitão dos Santos
Vereador Membro

PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 190/2024
MENSAGEM DE LEI Nº 504/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe “**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do objeto da Emenda Impositiva 007/2023 e dá outras providências**”.

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração parcial da Emenda Impositiva do Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira, conforme solicitação do Vereador autor da referida Emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

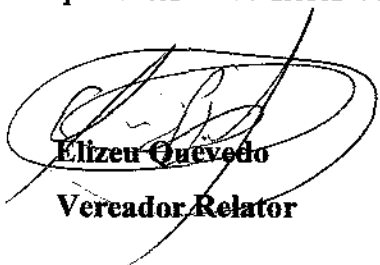
Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 190/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** em Reunião realizada no dia **23 de janeiro de 2024**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 190/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Marcelo Ferreira Barros
Vereador Presidente


Elizeu Quevedo
Vereador Relator


Gerson Rodrigues de Oliveira
Vereador Membro

PARECER
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 190/2024
MENSAGEM DE LEI Nº 504/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe “**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do objeto da Emenda Impositiva 007/2023 e dá outras providências**”.

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração parcial da Emenda Impositiva do Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira, conforme solicitação do Vereador autor da referida Emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais**, recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 190/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais** em Reunião realizada no dia **23 de janeiro de 2024**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 190/2024**.

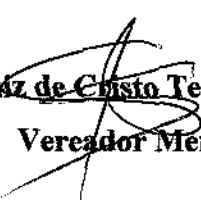
Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Elizeu Quevedo

Vereador Presidente


João Orlando Bernardino da Silva

Vereador Relator (ad hoc)


Lucas Luiz de Cristo Teixeira

Vereador Membro